Jornal Oficial de AMPARO
Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020
Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 | Ano XV | Edição 1046 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

ADITAMENTO 01

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7356-5/2020

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº137/2020, CELEBRADO AOS 01/09/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS E SUPLEMENTAR O VALOR DO REPASSE PARA AUXÍLIO NO CUSTEIO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA CORONAVÍRUS - COVID - 19, MEDIANTE RECURSO FINANCEIRO PROVINDO DA PORTARIA Nº1666, DE 01 DE JULHO DE 2020, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

VALOR: R$1.000.000,00

VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 31/01/2021.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA “ANNA CINTRA”

AMPARO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADITAMENTO 07

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15203-1/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 28/02/2021

VALOR: R$ 1.039.429,88

Amparo, 17 de dezembro de 2020.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 130 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 21 de dezembro de 2020, TANIA MARA CARDOSO URBANO, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela Portaria nº 097 de 02 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 21 de dezembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 21 de dezembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)